

18 — Constituição do júri — o júri dos concursos designados por despachos da presidente da Câmara de 10 de Maio (referência A), de 19 de Abril (referência B) e de 7 de Maio de 2007 (referências C, D, E e F) têm a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.
Vogais efectivos:

Urb. Luís Miguel Alves Matas de Sousa, director do Projecto Municipal de Requalificação Urbana.
Engenheira Maria Filomena Rocha Duarte Lourinho, directora do Projecto Municipal — PROJES.

Vogais suplentes:

Arquitecta Vitória José Caldeira Cochicho, técnica superior principal, arquitecta paisagista.
Engenheiro António Manuel de Paiva Nunes, assessor principal, engenheiro civil.

Referência B:

Presidente — Francisco do Vale Antunes, vereador.
Vogais efectivos:

Engenheiro Clemente José Gomes Rocha, especialista de informática, grau 1, nível 2.
Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Anabela Pinheiro de Oliveira, técnica de informática, grau 3, nível 1.
Nuno Paulo Aleixo Correia, técnica de informática, grau 3, nível 1.

Referência C:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Manuel da Piedade Teixeira, chefe da Divisão de Equipamento Rolante.
Engenheiro Helder Jorge Oliveira da Silva Lucas, técnico de 2.ª classe, engenheiro de máquinas.

Vogais suplentes:

Horácio Caldeira dos Santos, operário altamente qualificado principal, mecânico auto.
Engenheiro João Salvador Vicente Gomes, técnico superior estagiário da carreira de engenheiro de máquinas.

Referência D:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão da Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.
Engenheiro Joaquim Leonardo Robalo, chefe da Divisão de Equipamento Fixo e Oficinas Gerais.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas.
Guilherme Manuel Louro Silva Rómulo, encarregado do grupo de chefia de pessoal operário.

Referência E:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão da Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.
Engenheiro Joaquim Leonardo Robalo, chefe da Divisão de Equipamento Fixo e Oficinas Gerais.

Vogais suplentes:

Engenheira Carla Alexandra Brito Gomes, engenheira técnica civil de 2.ª classe.
Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas.

Referência F:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Manuel da Piedade Teixeira, chefe da Divisão de Equipamento Rolante.
Engenheira Maria do Rosário Ferrão da Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Vogais suplentes:

Engenheiro Helder Jorge Oliveira da Silva Lucas, técnico de 2.ª classe, engenheiro de máquinas.
Horácio Caldeira dos Santos, operário altamente qualificado principal, mecânico auto.

Os presidentes do júri serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

21 de Junho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611026855

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 12 309/2007

Alteração n.º 1-AL/07 ao loteamento com o alvará n.º 2/92

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra em inquérito público a alteração, sem obras de urbanização, ao loteamento com o alvará n.º 2/92, de 15 de Fevereiro, sito na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Vila de Rei.

A alteração ao loteamento cumpre o plano de urbanização de Vila de Rei, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 268, de 20 de Novembro de 2000, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/2000, com a alteração de pormenor publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 19 de Julho de 2001, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2001.

A presente alteração refere-se ao lote n.º 5, cujo proprietário é Filipe Domingos António, a fim de permitir a instalação de comércio e serviços no rés-do-chão, mantendo o 1.º andar para habitação.

O processo encontra-se patente no Núcleo de Obras Particulares e Obras por administração directa desta Câmara Municipal de Vila de Rei, podendo ser consultado durante o prazo de 30 dias, após decurso de 15 dias úteis da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611027033

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS CALDEIREIROS

Aviso n.º 12 310/2007

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do executivo da freguesia em 30 de Abril de 2007, foi renovado o contrato de trabalho por mais seis meses ao funcionário Vítor Manuel Fatana Martins, auxiliar de serviços gerais, com início em 18 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Órgão Executivo, *José Francisco Gomes Candeias*.

2611026827

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 12 311/2007

Lista de antiguidade

Em cumprimento do disposto nos artigos 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao ano de 2006, aprovada em conselho de administração, em sua reunião de 15 de Maio de 2007, se encontra afixada nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

No cálculo da antiguidade foram respeitadas as regras de contagem de tempo referidas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro,